

XXX - JULIANA KALICHSTEIN para acumular a 127<sup>a</sup>ZE/Duque de Caxias, no período de 07 a 09 de janeiro de 2026;

XXXI - LEONARDO CAJUEIRO D"AZEVEDO para assumir a 129<sup>a</sup>ZE/Campos dos Goytacazes, no período de 01 a 31 de janeiro de 2026;

XXXII - PAULO MAURÍCIO SIMÃO FILHO para assumir a 130<sup>a</sup>ZE/São Francisco do Itabapoana, no período de 01 a 31 de janeiro de 2026;

XXXIII - FABIO RIBEIRO PORTO para assumir a 135<sup>a</sup>ZE/São Gonçalo, no período de 01 a 31 de janeiro de 2026;

XXXIV - GUSTAVO QUINTANILHA TELLES DE MENEZES para assumir a 156<sup>a</sup>ZE/Nova Iguaçu, no período de 01 a 31 de janeiro de 2026;

XXXV- ADRIANA COSTA DOS SANTOS para assumir a 158<sup>a</sup>ZE/Nova Iguaçu, no período de 01 a 31 de janeiro de 2026;

XXXVI - MARCIO DA COSTA DANTAS para assumir a 172<sup>a</sup>ZE/Armação dos Búzios, no período de 01 a 31 de janeiro de 2026;

XXXVII - DANILLO MARQUES BORGES para assumir a 181<sup>a</sup>ZE/Iguaba Grande, no período de 01 a 31 de janeiro de 2026;

XXXVIII - ALBERTO FRAGA para assumir a 201<sup>a</sup>ZE/Nilópolis, no período de 01 a 31 de janeiro de 2026;

XXXIX - MARCIA DE ANDRADE PUMAR para assumir a 225<sup>a</sup>ZE/Seropédica, no período de 01 a 31 de janeiro de 2026;

XL - SUZANE VIANA MACEDO para assumir a 254<sup>a</sup>ZE/Macaé, no período de 01 a 31 de janeiro de 2026;

Art. 5º TORNAR SEM EFEITO a designação da Juíza ANA PAULA GADELHA MENDONÇA para acumular a 106<sup>a</sup>ZE/Itaocara, no dia 17 de dezembro de 2025, em razão de desistência do afastamento nos termos da Resolução TJ/OE nº 22/2025 do Juiz RODRIGO ROCHA DE JESUS, conforme art. 2º do Ato PR nº 364/2025 publicado no Diário de Justiça Eletrônico deste Tribunal em 15 de dezembro de 2025, edição nº 301, Seção da Presidência, páginas 2 e 3;

Art. 6º Designar o Juiz VITOR PORTO DOS SANTOS para assumir a 052<sup>a</sup>ZE/Cordeiro/Macuco, no período de 01 a 31 de janeiro de 2026, em razão de decisão proferida nos autos do Proc. SEI nº 2024.0.000030987-0;

Art. 7º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO DE MELLO TAVARES

Presidente do TRE-RJ

## ATO PR Nº 389, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

**PUBLICAÇÃO EM : 05/01/2026**

Delega atribuição aos servidores da Secretaria de Orçamento e Finanças

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Artigo 26, XXXI, da Resolução TRE-RJ nº 895, de 31 de julho de 2014 (Regimento Interno),

CONSIDERANDO o que consta do processo SEI nº [2025.0.000043269-5](#),

RESOLVE:

Art. 1º Delegar aos servidores abaixo elencados, lotados na Secretaria de Orçamento e Finanças, atribuição para acesso às seguintes opções de atendimento do e-CAC da Receita Federal do Brasil:

I - eSocial - Grupo Acesso Web, Sistema DCTFWEB e Transferências de Declarações/Arquivos, inclusive todos do CNPJ:

- a) Luci Dobbs Amand Torres;
- b) Luciano Gonçalves de Carvalho;
- c) Lúcia de Sousa Benvindo;
- d) Marcelo Nunes da Silva;
- e) Marilia Guimaraes Fernandes.

II - EFD-REINF GERAL;

- a) Alan Amand Torres;
- b) Fernando José da Fonseca;
- c) Igor Potikovitch Abreu;
- d) Luci Dobbs Amand Torres;
- e) Luciano Gonçalves de Carvalho;
- f) Lúcia de Sousa Benvindo;
- g) Marcelo Nunes da Silva;
- h) Rejane Tiburcio Chaves;
- i) Sylvia Montenegro Branco.

III - PER/DCOMP WEB; CAIXA POSTAL - MENSAGENS; PAGAMENTOS - COMPROVANTE DE ARRECADAÇÃO; PAGAMENTOS - RETIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO - REDARF NET; PER/DCOMP - CONSULTA DESPACHO DECISÓRIO; PER/DCOMP - CONSULTA PROCESSAMENTO; SISTEMA DE AJUSTE DE DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO - SISTAD.

- a) Luciano Gonçalves de Carvalho;
- b) Marcelo Nunes da Silva.

Art. 2º O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO DE MELLO TAVARES

Presidente do TRE-RJ

## ÍNDICE DE ADVOGADOS

## ÍNDICE DE PARTES

## ÍNDICE DE PROCESSOS

## ÍNDICE DE DATAS DE PUBLICAÇÃO

### Matérias com publicação em 05/01/2026

ATO PR Nº 388, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025. [1](#)

ATO PR Nº 389, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025 [6](#)